



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 3 5 / 2 0 2 0

“Nomeia Comissão Especial para analisar Projeto de Lei 08/2020”

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com fundamento na **letra “a” do inciso IV do artigo 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012 – Regimento Interno**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear Comissão Especial para analisar o PL 08/2020, conforme Art.75 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público.

RESOLVE

Art. 1º — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, para integrarem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Muriaé para analisar o PL 08/2020:

COMISSÃO ESPECIAL

MEMBROS: ADEMAR CAMERINO

DEVAIL GOMES CORREA

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Muriaé (MG), 20 de janeiro de 2020.



CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé